



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE “BOLSAS DE MÉRITO” NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES, Vice-Presidente, em substituição do Presidente do IPVC, faz saber que:

1. Está aberto concurso para atribuição de “Bolsas de Mérito” no IPVC, em conformidade com o respectivo Regulamento, publicado em 29 de Outubro de 2004, e que é afixado conjuntamente.
2. O número máximo de bolsas a atribuir em 2007/2008, desde que haja candidatos que satisfaçam os requisitos, é o de sete, assim distribuído:

Escola Superior de Educação - 1

Escola Superior Agrária - 1

Escola Superior de Tecnologia e Gestão - 3

Escola Superior de Ciências Empresariais - 1

Escola Superior de Enfermagem - 1

§ único – se, numa das escolas, o número de candidatos que satisfaçam as condições for inferior ao número mínimo de bolsas, as bolsas restantes serão transferidas para o contingente geral, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 5º do referido regulamento.

3. São abrangidos pelo presente concurso os estudantes dos cursos a que se refere o artº 1 do Regulamento de “Bolsas de Mérito” do IPVC.
4. A este concurso serão admitidos os candidatos que reúnam, cumulativamente, as condições constantes do art.º 6º do Regulamento de “Bolsas de Mérito” do IPVC.
5. As **candidaturas** devem ser apresentadas até ao dia **28 de Março de 2008**, na Secretaria da Escola a que o aluno pertence e formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do IPVC, em impresso próprio, de acordo com o modelo anexo ao Regulamento de “Bolsas de Mérito” do IPVC.
6. Os critérios e processo de seriação das candidaturas são constantes dos artºs 7º e 8º do Regulamento de “Bolsas de Mérito” do IPVC.

Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2008,

O Vice-Presidente,

Carlos Rodrigues